

DECRETO Nº 516/2006

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2005”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2006, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	33903900	000	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	33903900	000	5.610,00
09	244	303	2011	44905200	000	80,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	46907100	000	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	33903000	000	80,00

(Decreto nº 516/2006 – fls.02)

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33903600	000	5.610,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO
DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL